

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIDH/IFPR 2021

Este edital simplificado tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsista PIDH no projeto abaixo descrito. O mesmo seguirá todas as recomendações do Edital nº 05-2021 e da Chamada Interna Específica nº 01 do Edital 05/2021 – DIEXT / PROEPPI.

1. Do projeto

Este edital tem como objetivo selecionar bolsista para o projeto de extensão abaixo descrito:

Projeto	Modalidade	Nº de bolsas	Orientador (a)
Núcleo de Direitos Humanos Marielle Franco	PIDH	01 (uma)	Profa. Valéria Borges Ribeiro

2. Da bolsa

2.1. O PIDH é um programa da PROEPPI, que por intermédio da Diretoria de Extensão (DIEXT), visa apoiar o desenvolvimento de atividades de educação em Direitos Humanos, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos Graduação e Ensino Médio, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2.2. O bolsista PIDH receberá 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2.3. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 15/08/2021.

3. Dos requisitos e atribuições do bolsista para este projeto:

3.1. Os (as) bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado (a) em qualquer curso de nível superior (Graduação) no IFPR campus Paranaguá e possuir frequência igual ou superior a 75 % em todas as disciplinas.
- Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição, exceto auxílio estudantil.
- Ter currículo atualizado na plataforma *lattes* do CNPq.
- Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades de pesquisa a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais. O não cumprimento da carga horária, sem justificativa e reposição, implicará em cancelamento da bolsa.

- e) Desempenhar adequadamente e com responsabilidade suas atividades, de acordo com o projeto.
- f) Apresentar os resultados do plano de atividades em evento de divulgação científica de seu *campus*.
- g) Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.
- h) Incluir o nome do orientador nas publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, cujos resultados contarem com a sua efetiva participação.
- i) Identificar o Programa a que está vinculado, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital.
- j) Apresentar ao orientador (a) todos os documentos necessários para a implementação da bolsa de acordo com a Chamada Interna Específica nº 1, Edital nº 05/2021 PIDH/IFPR no prazo especificado neste edital.
- k) Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo disponível na página da PROEPP) e elaborar um Relatório Técnico relativo ao período de atividade.

4. Da inscrição

4.1. Os(as) interessados (as) podem realizar a inscrição enviando e-mail para o endereço: valeria.ribeiro@ifpr.edu.br no título deve-se colocar: **Inscrição Bolsa PIDH/2021**

4.2. Enviar junto ao e-mail, *em caráter obrigatório*, carta formal com breve apresentação do (a) candidato (a) demonstrando sua motivação e interesse para participar do Projeto (formato pdf ou word).

4.3. O e-mail deve ser enviado até às **23h59 do dia 08/08/2021**.

5. Da Seleção

5.1. A seleção será realizada através de entrevista online, análise da carta de motivação e do histórico escolar.

5.2. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios: tempo disponível para participar das atividades da bolsa e interesse e domínio do assunto do projeto.

5.3. A entrevista será online no dia **09/08/2021, segunda-feira, entre 14h00 e 17h00**.

5.4. No dia da entrevista o (a) estudante deverá apresentar histórico escolar do curso em que está matriculado, em caráter obrigatório. O mesmo deve ser enviado para o email da coordenadora, valeria.ribeiro@ifpr.edu.br.

5.5. O histórico pode ser obtido pela *internet* no ambiente do sistema SIGAA do IFPR.

5.6. Na avaliação do histórico escolar os estudantes serão considerados aptos ou inaptos.

5.7. O estudante não deverá possuir relação de parentesco de até 2º grau com a orientadora.

6. Da documentação

6.1. Para a implementação da bolsa são necessários os documentos constantes no item 3, da Chamada Interna Específica Nº 01: Edital 5/2020 PIDH/IFPR. Estes deverão ser enviados para email da coordenadora do projeto.

- a) Cópia de RG e CPF do (a) bolsista;
- b) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do (a) bolsista. Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas.
- c) Declaração de matrícula do estudante
- d) Termo de Compromisso (a ser enviado pela coordenadora).

6.2. A documentação do aluno selecionado deverá ser enviado para a orientadora, via email, devidamente preenchida e assinada, até às **12h00 (meio dia) do dia 10/08/2021, terça-feira.**

7. Cronograma

Atividade	Período	Descrição
Inscrições	05/08/2021 até 08/08/2021	Manifestar interesse por e-mail encaminhado ao professor (a) responsável pelo projeto de acordo com o estabelecido no item 4.1.
Entrevista	09/08/2021 (entre 14h00 e 17h00)	Google meet (será disponibilizado o link no email do(a) candidato(a))
Divulgação dos resultados	09/08/2021 (após término das entrevistas)	Email dos(as) candidatos(as)
Entrega dos documentos	10/08/2021 (até as 12h00)	Preenchidos, assinados e entregues no email da coordenadora.

Paranaguá, 04 de agosto de 2021.

Profa. Valéria Borges Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Obs.: O original encontra-se assinado.